



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

CONTRATO Nº. 20170035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31011130/17/SEADM

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

***ADITIVO DE CONTRATO ONDE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
ALTERA AS CLAUSULAS E XV E XVI
DO CONTRATO ACIMA CITADO COM
A EMPRESA F K C DA CUNHA .***

O Município de BURITI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, representado por Raí Pablo Sousa Aguiar, CPF nº 042.501.593-96 e RG nº 031336752006-8 SSP/MA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F.K.C.DA CUNHA, inscrito(a) no CNPJ 08.257.730/0001-84, com sede na Rua Felinto Pessoa, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por FRANCISCO KLEUTON CARVALHO DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o PP 010/2017, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Órgãos da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0206. 10 301 0075 1010. 0000 Manutenção Func. Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 28 de Outubro de 2020

Rai Pablo Sousa de Aguiar

Sec. Municipal de Saude

CPF 042.501.593-96

Decreto municipal 363/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CNPJ(MF) 06.117.071/0001-55

CONTRATANTE

Fernando Keaton Carvalho da Cunha

F.K.C.DA CUNHA

CNPJ 08.257.730/0001-84

CONTRATADO(A)

F. K. C. DA CUNHA

CNPJ:08.257.730/0001-84

Insc. Est. 12.230.079-3

Rua Felinto Pessoa, 29 Centro

Cep.: 65.515-000 - Buriti-MA

[Handwritten mark]